



Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2006.

**Ata da Reunião de 16 de Outubro de 2006, Relativa ao Processo de  
Expansão da Capacidade de Transporte de Gás Natural da Malha  
Nacional**

**Local:**

Escritório Central da ANP

**Participantes:**

**ANP:**

**SCM/ANP:**

- José Cesário Cecchi
- Ana Beatriz Stepple da Silva Barros
- Cristiana Cunha
- Eliana Fernandes
- Heloise Helena L. Maia da Costa
- Julia Rotstein
- Marcelo Caetano
- Tathiany Rodrigues Moreira

**SRP/ANP:**

- José Carlos de Andrade

**PETROBRAS:**

- Adalberto Ermida Franco
- Adriana Silva
- José Costa Freire Neto
- Luiz A.D. Pires de Mello

**TNS:**

- Marcos Seixas



**Conteúdo:**

O Sr. José Cesário Cecchi, Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SCM/ANP), iniciou a reunião, agradecendo a presença dos agentes convidados e solicitando que estes se apresentassem.

Em seguida, passou-se a palavra ao Sr. Marcos Seixas, Diretor Técnico Comercial da Transportadora Nordeste e Sudeste S.A. (TNS), o qual ressaltou a necessidade de se iniciar um novo Concurso Público de Alocação de Capacidade (CPAC) com a maior brevidade possível, em virtude da premência de implementação do Plano de Antecipação de Produção de Gás (PLANGÁS) da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS).

Posto isto, o representante da SCM/ANP procedeu a um breve histórico do CPAC encetado pela TNS no segundo trimestre de 2006 e destacou que o novo processo a ser conduzido por esta transportadora deverá ser antecedido pela manifestação de interesse de agente(s) carregador(es) interessado(s) na expansão da capacidade de transporte de gás natural da malha nacional de gasodutos.

Assim sendo, no entendimento do Sr. José Cesário Cecchi, no sentido de iniciar-se formalmente o referido processo, a PETROBRAS, na qualidade de carregadora, deverá encaminhar, à ANP, solicitação de ampliação da capacidade de transporte de gás, indicando, para tanto, os dutos a serem expandidos.

Além disso, reiterou-se a necessidade de envio, ao Diretor da ANP, Sr. Nelson Narciso Filho, do Memorial Descritivo do PLANGÁS, submetido à apreciação e aprovação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que contenha informações detalhadas a respeito de seu objeto, objetivos, atividades e operações previstas, a listagem dos ativos componentes do mesmo, a sua estruturação societária e financeira, bem como de sua interação/complementaridade com o Projeto Malhas.

Prosseguindo em sua explanação, o representante da SCM/ANP destacou a importância de se explicitar a nomeação da TNS como a empresa transportadora encarregada da condução deste novo CPAC para a malha nacional.

Por seu turno, o Sr. Luiz A.D. Pires de Mello, Coordenador de Projetos Especiais da Unidade de Logística e Participações em Gás Natural da PETROBRAS,

comprometeu-se a levar os supracitados pleitos ao conhecimento da Diretoria de Gás & Energia da estatal petrolífera.

Após, o Sr. José Carlos de Andrade, Assessor da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural (SRP/ANP), salientou que, no âmbito do PLANGÁS, as diferentes unidades da PETROBRAS – Abastecimento e Exploração & Produção –, bem como a PETROBRAS Transporte S.A. (TRANSPETRO) – esta última, no que se refere a Cabiúnas – deverão requerer, junto à ANP, as devidas autorizações de construção e operação para as unidades de tratamento e processamento de gás natural (UPGNs).

Realizado este aparte, o Sr. José Cesário Cecchi registrou que o objetivo da ANP é dar transparência ao processo de CPAC e que os únicos prazos estabelecidos na Resolução ANP nº 27/2005 quanto a este tema são:

- (i) 30 dias, no máximo, para que a ANP analise e aprove o regulamento do CPAC, contados desde a data de submissão deste documento pelo transportador até a data de sua divulgação e
- (ii) 60 dias, no máximo, para que a ANP analise e aprove os modelos de contratos de prestação do serviço de transporte de gás natural, bem como de seus termos e condições gerais (TCGs), encaminhados pelo transportador.

Enfatizou-se, contudo, que nada impede que os mencionados prazos sejam consideravelmente reduzidos, a partir de um esforço concentrado e conjunto entre a ANP e o transportador responsável.

Outrossim, o representante da SCM/ANP chamou atenção para o fato de que, em concomitância ao cumprimento da Resolução ANP nº 27/2005, deve ser atendida, também, a Portaria ANP nº 170/1998, a qual estabelece que a construção, a ampliação e a operação de instalações de transporte ou de transferência de petróleo, seus derivados e gás natural, inclusive liqüefeito (GNL), dependem de prévia e expressa autorização da ANP.

Desta feita, em sua percepção, poderiam ser, de pronto, encaminhados, à ANP, os Sumários dos projetos das instalações integrantes do PLANGÁS, bem como providenciadas, junto aos órgãos competentes, as respectivas licenças ambientais, sem as quais esta Agência não poderá outorgar as aludidas autorizações.

Por sua vez, o Sr. Adalberto Ermida Franco, Gerente Setorial de Planejamento e Controle da área de Implementação de Empreendimentos de Gás Natural da PETROBRAS, apresentou o Cronograma de Atividades do CPAC a ser iniciado pela TNS, ressaltando a sua importância para a gestão do tempo dos projetos integrantes deste processo.

A Tabela, a seguir, encerra os principais dados constantes do mencionado Cronograma.

Tarefa	Duração (dias)	Início Projeção	Término Projeção
<b>1. Processo de CPAC - Identificação dos Carregadores Interessados</b>	90	11/10/06	08/01/07
1.1 Preparação do Regulamento CPAC	6	11/10/06	16/10/06
1.2 Publicação do Edital do CPAC	0	16/10/06	16/10/06
1.3 Manifestação de Interesse pelos Carregadores Interessados no Transporte	5	17/10/06	21/10/06
1.4 Esclarecimentos do Edital às Empresas Carregadoras	5	20/10/06	24/10/06
1.5 Preparação do Pré-Projeto do Gasoduto	16	25/10/06	09/11/06
1.6 Apresentação do Pré-Projeto do Gasoduto	0	09/11/06	09/11/06
1.7 Ratificação ou Declinação de Interesse pelas Empresas Carregadoras	5	10/11/06	14/11/06
1.8 Apresentação do Rateio de Custos de Estudos dos Projetos Conceitual e Básico	0	19/11/06	19/11/06
1.9 Análise dos Critérios de Rateio e Apresentação da Proposta de Carregamento	10	20/11/06	29/11/06
1.10 Abertura das Propostas de Carregamento	0	29/11/06	29/11/06
1.11 Análise das Propostas de Carregamento e Publicação da Qualificação das Propostas Irrevogáveis	10	30/11/06	09/12/06
1.12 Publicação do Resultado do CPAC – Propostas Qualificadas Irrevogáveis	0	09/12/06	09/12/06
1.13 Assinatura do Contrato de Carregamento com as Empresas Vencedoras	0	08/01/07	08/01/07

Após, o Sr. José Cesário Cecchi solicitou que fosse nomeado um interlocutor na TNS para tratar do CPAC em tela, consensuando-se, na reunião, que o Sr. Marcos Seixas assumiria esta tarefa e, em remate, enunciou estar a equipe técnica da SCM/ANP à disposição desta transportadora para quaisquer orientações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Observação: Esta Ata foi elaborada no âmbito da SCM/ANP.**